



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 04 de agosto de 2023.

**TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°** 8.1/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 008/2023  
**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Lotes 07 e 10).  
**DETENTORA:** GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 038/2022  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**PROTOCOLO:** SEI EMDEC.2022.00001357-74

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 008/2023, fica essa empresa **GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME**, com sede à Rua Manoel Marques de Oliveira, 536 – Bairro Nações, Siqueira Campos/PR CEP: 84.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **25.965.743/0001-27**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

### I – Especificação:

#### LOTE 07

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | UNIDADE | QTD. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|---------|------|----------------------|-------------------|
| 7.1  | Capacete para Motociclista Modelo: Articulado | Unid    | 135  | R\$ 315,00           | R\$ 42.525,00     |
| 7.2  | Viseira para Capacete de motociclista         | Unid    | 135  | R\$ 31,00            | R\$ 4.185,00      |

#### Especificação de tamanhos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | 56 | 58 | 60 | 62 |
|------|---|----|----|----|----|
| 7.1  | Capacete para Motociclista Modelo: Articulado | 19 | 45 | 48 | 23 |

O valor total a ser utilizado do Lote 07 é de R\$ 46.710,00.

### **LOTE 10**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>             | <b>UNIDADE</b> | <b>QTD.</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-------------|------------------------------|----------------|-------------|-----------------------------|--------------------------|
| 10.1        | Manguito para Proteção Solar | Pares          | 50          | R\$ 43,00                   | R\$ 2.150,00             |

#### **Especificação de tamanhos:**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>             | <b>P</b> |
|-------------|------------------------------|----------|
| 10.1        | Manguito para Proteção Solar | 50       |

O valor total a ser utilizado do Lote 10 é de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

#### **II – Forma de Execução:**

A execução será parcelada.

#### **III – Prazo de entrega:**

O prazo de entrega será de 30 dias úteis contados da assinatura o Termo de Fornecimento, que especificará a numeração, quando houver, e a quantidade a ser adquirida.

O prazo de entrega será passível de prorrogação, desde que a CONTRATANTE apresente justificativa plausível e que seja aceita pela EMDEC.

#### **IV – Valor:**

**R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais).**

#### **V – Prazo de vigência:**

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

#### **VI – Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

**VII –** Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

---

Gustavo Castro da Silva

GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME

TESTEMUNHAS:

Cristina Aparecida Ventura

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 08/08/2023, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 08/08/2023, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 09/08/2023, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/08/2023, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8730669** e o código CRC **8B7604C3**.

---

EMDEC.2023.00003353-66

8730669v2